



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 003/2025 de 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Tijuco Preto e dá outras providências.

Marcio Rodrigo Queimado, Vereador da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA TEREZA JULIOLI DE SOUZA**” a via pública localizada no Bairro Tijuco Preto, com início na faixa de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, junto à Rodovia Aparício Biglia Filho (SP-281), na altura do km 56,543, e término junto à propriedade de Clarissa Ramos, com extensão de 236,17 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de agosto de 2025.

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 430/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:25
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Apresento a esta Casa o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é denominar a via pública localizada no Bairro Tijuco Preto em homenagem à senhora Tereza Julioli de Souza.

Tereza Julioli de Souza nasceu em 13 de maio de 1941, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, filha de Maria Rodrigues Julioli e Pedro Julioli. O senhor Pedro Julioli foi um cidadão notável, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de Itaporanga. Atuando como pedreiro, participou da construção do Mosteiro da Santa Cruz, edificou diversas escolas municipais rurais e a sede da Congregação Mariana, da qual foi congregado e presidente por vários anos. Também exerceu o cargo de vereador no período de 1972 a 1976.

Aos 17 anos, Tereza casou-se com o senhor Carlos Francisco de Souza, conhecido como senhor Ico. Dessa união, nasceram dez filhos: Creuseli Julioli de Souza, José Carlos Julioli de Souza, Pedro Julioli de Souza, Luiz Carlos de Souza, João Carlos de Souza, Fernando Julioli de Souza, Cláudio Julioli de Souza, Maristela Julioli de Souza, Marcelo Julioli de Souza e Márcio Julioli de Souza.

A família residiu em diversos sítios nos arredores da cidade, arrendando terras para atividades agrícolas. Em 1986, adquiriram um terreno próprio, onde Tereza viveu até o seu falecimento. Já casados, seus filhos lhe deram 27 netos e 28 bisnetos.

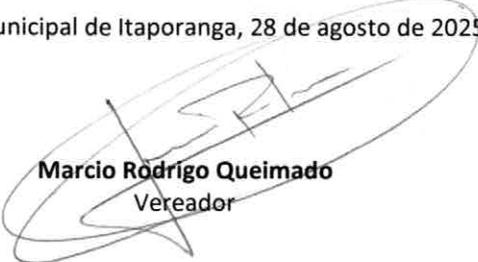
Tereza era uma mulher forte, honesta e afável, que dedicou sua vida ao lar e à criação dos filhos. Era também uma cozinheira habilidosa, preparando refeições para todos que trabalhavam na lavoura da família. Valorizava profundamente a união familiar e apreciava ter a casa cheia de familiares. Aqueles que a conheceram lembram-se de que em sua residência sempre havia café fresco, bolo de fubá e cará, “orelha de padre” e outras iguarias feitas com milho verde. Durante a época da colheita, o tradicional dia da pamonha tornava-se um verdadeiro evento festivo.

Tereza Julioli de Souza faleceu em 14 de abril de 2021, em decorrência de parada cardiorrespiratória, insuficiência renal e diabetes mellitus, causando grande comoção entre familiares e amigos.

Sua família orgulha-se de ter convivido com uma mulher justa e batalhadora, que deixou um legado de amor e respeito a ser perpetuado como exemplo de vida e de dedicação à família.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de justa homenagem e reconhecimento, perpetuando seu nome na memória de nossa cidade.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de agosto de 2025.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador